



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 7 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 372



Pág 1

PORTARIA GAB Nº 002/2022

“Constitui a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari, nas condições previstas no art. 59-B da Lei Complementar nº 062/09, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 179, de 16 de março de 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 179, de 16 de março de 2021, em seu art. 1º, acrescentou o art. 59-B à Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, criando a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição imediata da referida Comissão tendo em vista que o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, já se encontra implantado;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, composta de sete membros efetivos, com mandato de um ano a partir da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 2º. Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal: Adriane Resende Campos Alamy, Ilza Maria Naves de Resende, Juliano Marques Lima, Leandro Monteiro de Sousa, Luana Maria Barbosa, Nilton Davi Batista e Silmaria Aparecida Lakmann, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, José Cláudiano Valdivino, Nayana Carolina Rodrigues de Sousa, Andréa Lima Teixeira, Victor Eduardo da Silva Cordeiro e Wesley Resende Pereira.

Art. 3º. Os servidores designados nos termos do art. 2º, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS EFETIVOS:

Presidente – Nilton Davi Batista
Membro – Luana Maria Barbosa,
Membro – Juliano Marques Lima
Membro - Adriane Resende Campos Alamy
Membro – Ilza Maria Naves de Resende
Membro – Leandro Monteiro de Sousa
Membro – Silmaria Aparecida Lakmann
Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
Membro – José Cláudiano Valdivino
Membro – Nayana Carolina Rodrigues de Sousa
Membro – Andréa Lima Teixeira
Membro – Victor Eduardo da Silva Cordeiro
Membro – Wesley Resende Pereira

MEMBROS SUPLENTES:

Ediléa Aparecida Vieira de Oliveira
Tatiany Cristina da Silva Pereira

Art. 4º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL,

fixados na tabela vigente do Anexo IV da Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009.

§ 1º. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no “caput” deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§ 2º. O membro efetivo, quando afastado, não receberá a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

PORTARIA GAB Nº 003/2022

“Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araguari, nas condições previstas no art. 59-A da Lei Complementar nº 062/09, acrescentado pelo art. 4º da Lei Complementar nº 083, de 28 de janeiro de 2013 alterado pela Lei Complementar nº 148/2018 e 186/2021, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a previsão legal estabelecida no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 083, de 28 de janeiro de 2013, em seu art. 4º, acrescentou o art. 59-A à Lei Complementar nº 062, de 30 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Araguari, criando a Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO que o art. 59-A da Lei Complementar nº 062/2009, foi alterado pela Lei Complementar nº 148/2018 e Lei Complementar 186/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Araguari, composta por sete membros, com mandato de um ano, a partir da entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 2º. Para integrarem a Comissão de que trata o art. 1º, ficam designados os servidores efetivos da Câmara Municipal: Leonardo da Silva, Danilo Borges dos Santos Martins, Diego Amaro Simões Fontes, Cleusa Aparecida Vieira, e os servidores em Cargo de Provimento em Comissão Denise Martins de Oliveira, Danilo Araújo e Paula Franco Paranaíba Carvalho.

Art. 3º. Os servidores designados nos termos do art. 2º, ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Licitação:

MEMBROS EFETIVOS

Denise Martins de Oliveira – Presidente
Leonardo da Silva – Pregoeiro
Danilo Borges dos Santos Martins - Membro
Diego Amaro Simões Fontes - Membro
Cleusa Aparecida Vieira - Membro
Danilo Araújo – Membro
Paula Franco Paranaíba Carvalho

MEMBROS SUPLENTES

Manfredo Martins Neto

José Cleudiano Valdivino

Art. 4º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV da Lei Complementar nº 083, de 28 de janeiro de 2013, com exceção do servidor designado para a função de pregoeiro que receberá gratificação equivalente a 100% (cem por cento), do valor dos vencimentos atualizados da Classe VI, nível I, Grupo TL, conforme disposto no § 4º do art. 59-A, da Lei Complementar 62/2009, alterado pela Lei Complementar nº 186/2021.

Parágrafo único. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no “caput” deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

Art. 5º. Nos procedimentos que forem adotados o sistema de pregão, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio serão os mesmos membros da Comissão Permanente de Licitação, respondendo pela função de pregoeiro o membro designado nesta Portaria.

Art. 6º. Na ausência do Pregoeiro designado, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação responderá pela função ou promoverá a indicação de qualquer um dos membros efetivos que reunir qualificação profissional e perfil mais adequado.

Art. 7º. A designação do pregoeiro poderá ocorrer pelo período de um ano, admitindo-se reconduções para períodos seguintes, ou para licitação específica.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir de 16 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021, com fundamento no Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Favorecido: GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; Objeto: Contratação de Empresa visando a prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e auditoria tributária para levantar os valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias dos servidores públicos municipais, tais como, terço constitucional de férias; horário extraordinário; horário extraordinário incorporado; primeiros quinze dias do auxílio-doença; auxílio-acidente e aviso prévio indenizado, e avaliar se o adicional de Risco no Ambiente de Trabalho – RAT, está sendo recolhido em acordo com a Súmula nº 351 do Superior Tribunal de Justiça, e com a COSIT nº 149, da Receita Federal do Brasil, e executar medidas com vistas a promover o encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários de Araguari e do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 11 da Lei

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 7 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 372



Pág 2

nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, a luz da Portaria RFB nº 754, de 21 de Abril de 2018, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Araguari - MG; Vígencia do Contrato: 12 meses; Processo: Nº 007/2021; Dotação Orçamentária: 01.02.04.124.0001.2311.3.3.90.35.00.; Fonte: 100; Ficha: 072; Valor: o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, somente havendo êxito o valor total de aproximadamente R\$ 317.318,34 (Trezentos e dezessete mil trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos), que somente serão pagos à contratada no índice de R\$ 0,18 (dezito centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) compensado; Autorização: em 14/12/2021; Ratificação: em 07/01/2022, pela Presidência da Câmara Municipal de Araguari/MG.

Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração do servidor Rodrigo de Araújo Machado ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desça Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, o servidor Rodrigo de Araújo Machado que havia sido designado para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Daniel Inez do Nascimento ocupante do cargo de Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Daniel Inez do Nascimento Assistente de Gabinete III Símbolo CCL 03 deste Legislativo, trinta dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 003 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias da servidora Jackeline Alves Cerpa ocupante do cargo de Assistente de Gabinete X Símbolo CCL 10, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede a servidora Jackeline Alves Cerpa Assistente de Gabinete X Símbolo CCL 10 deste Legislativo, quinze dias consecutivos de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 004 de 03 de janeiro de 2022.

"Autoriza indenização de férias do servidor Hamilton Flávio de Lima ocupante do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares do servidor Hamilton Flávio de Lima, Assessor Técnico Parlamentar deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 005 de 03 de janeiro de 2022.

"Autoriza indenização de férias da servidora Maria das Dores de Maria e Pelegrini ocupante do cargo de As-

sessor Técnico Parlamentar, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Maria das Dores de Maria e Pelegrini, Assessor Técnico Parlamentar deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 006 de 03 de janeiro de 2022.

"Autoriza indenização de férias da servidora Paula Franco Paranaíba Carvalho ocupante do cargo de Consultor Jurídico Símbolo CCD 01, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1.639, de 27 de fevereiro de 1.974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3.057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Paula Franco Paranaíba Carvalho, Consultor Jurídico Símbolo CCD 01 deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 007 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício à servidora Adriane Resende Campos Alamy".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Adriane Resende Campos Alamy Agente Legislativo desta Casa, os benefi-

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com

certificação ICP-Brasil.

Para verificar a validade:

<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 7 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 372



Pág 3

cios consagrados no Artigo 89 Inciso II da Lei Orgânica do Município 1/6 (Um sexto) do seu salário base.

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 008 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício à servidora Adriane Resende Campos Alamy".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Adriane Resende Campos Alamy Agente Legislativo desta Casa, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 009 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício ao servidor Alex Borges de Oliveira".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alex Borges Oliveira Diretor Geral Símbolo CCD 02 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 010 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício ao servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo Henrique Vieira de Sousa Coordenador Financeiro e de RH deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 011 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício ao servidor Robson Anselmo Lopes".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Robson Anselmo Lopes Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 012 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício a servidora Daiane Aparecida Malaquias Nunes".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Daiane Aparecida Malaquias Nunes Diretor Geral Símbolo CCD 02 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 013 de 03 de janeiro de 2022..

"Concede benefício a servidora Wilma Maria de Lima".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Wilma Maria de Lima Assistente de Gabinete VIII Símbolo CCL 08 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º -. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 014 de 03 de janeiro de 2022.

"Autoriza indenização de férias da servidora Mara Lucia Fernandes ocupante do cargo de Contador, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 4º do Artigo 114, da Lei 1639, de 27 de fevereiro de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº 3 057, de 12 de setembro de 1995, indenizar trinta dias de férias regulamentares da servidora Mara Lucia Fernandes, Contadora deste Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 015 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre Férias do servidor Juliano Marques Lima ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 1.639 de 27 de fevereiro de 1974, concede ao servidor Juliano Marques Lima Agente Legislativo desta Casa, quinze dias consecutivos de férias.

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 7 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 372



Pág 4

rias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 016 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício a servidora Telma Maria Borges do Prado Cardoso".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Telma Maria Borges do Prado Cardoso Assistente Legislativo Símbolo CCA 01 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 017 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício a servidora Viviane Sena Dutra".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Viviane Sena Dutra Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 018 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Poliana Godi Diniz ocupante do cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de

30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Poliana Godi Diniz que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 019 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício a servidora Mônica Vieira de Sousa".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Mônica Vieira de Sousa Assistente de Gabinete IX Símbolo CCL 09 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 020 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração da servidora Antônia Iva-ni Dias Rosa ocupante do cargo de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo e funções de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05 da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a servidora Antônia Iva-ni Dias Rosa que havia sido designada para exercê-las em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 021 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02 da Câmara Municipal de Araguari e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, das funções de "Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14", da Câmara Municipal de Araguari, constante da Lei Complementar nº 062/09 de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores, a servidora Maria Fabiana Ferreira Cearence que havia sido designada para exercê-las, em comissão, na forma da Legislação em vigor.

Art. 2º - Nomear Maria Fabiana Ferreira Cearence para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão, ocupar o cargo de Assistente de Gabinete II Símbolo CCL 02, da Câmara Municipal de Araguari (M G), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 022 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre adaptação de função de servidor ocupante de cargo transformado e faz adequações na estrutura de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Araguari, por força do disposto no art. 2º da Lei Complementar 186 de 26 de outubro de 2021 e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno dessa Casa, e:

CONSIDERANDO, que o art. 2º da Lei Complementar 186, de 26 de outubro de 2021, transformou 01 (um) cargo de Recepção em 01 (um) cargo de Agente Legislativo, com reflexos nas funções dos servidores ocupantes dos ora transformados.

CONSIDERANDO, que a partir da entrada em vigor da referida Lei Complementar, o cargo transformado deixa de existir:

RESOLVE

Art. 1º A partir de 03 de janeiro de 2022, Luana Maria Barbosa, servidora estatutário de provimento efetivo ocupante do cargo de Recepção, ora transformado, passa a ocupar o cargo de Agente Legislativo, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 186 de 26 de outubro de 2021 que promoveu alterações da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e modificações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro

Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 7 de janeiro de 2022

Ano V - Edição 372



Pág 5

Portaria nº 023 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre adaptação de função de servidor ocupante de cargo transformado e faz adequações na estrutura de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Araguari, por força do disposto no art. 2º da Lei Complementar 186 de 26 de outubro de 2021 e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO, que o art. 2º da Lei Complementar 186, de 26 de outubro de 2021, transformou 01 (um) cargo de Agente de Vigilância em 01 (um) cargo de Agente Administrativo, com reflexos nas funções dos servidores ocupantes dos ora transformados.

CONSIDERANDO, que a partir da entrada em vigor da referida Lei Complementar, o cargo transformado deixa de existir;

RESOLVE

Art. 1º A partir de 03 de janeiro de 2022, Danilo Borges dos Santos Martins, servidor estatutário de provimento efetivo ocupante do cargo de Agente de Vigilância, ora transformado, passa a ocupar o cargo de Agente Administrativo, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 186 de 26 de outubro de 2021 que promoveu alterações da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e modificações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 024 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre adaptação de função de servidor ocupante de cargo transformado e faz adequações na estrutura de cargos em provimento efetivo da Câmara Municipal de Araguari, por força do disposto no art. 2º da Lei Complementar 186 de 26 de outubro de 2021 e da outras providências".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, e:

CONSIDERANDO, que o art. 2º da Lei Complementar 186, de 26 de outubro de 2021, transformou 01 (um) cargo de Auxiliar Administrativo em 01 (um) cargo de Agente Administrativo, com reflexos nas funções dos servidores ocupantes dos ora transformados.

CONSIDERANDO, que a partir da entrada em vigor da referida Lei Complementar, o cargo transformado deixa de existir;

RESOLVE

Art. 1º A partir de 03 de janeiro de 2022, Diego Amaro Simões Fontes, servidor estatutário de provimento efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, ora transformado, passa a ocupar o cargo de Agente Administrativo, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 186 de 26 de outubro de 2021 que promoveu

alterações da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e modificações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 025 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício a servidora Andrea Lima Teixeira".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder á servidora Andre Lima Teixeira Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 026 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Marcelo de Araujo Machado, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03, da Câmara Municipal de Araguari".

O presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Marcelo de Araujo Machado para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente Legislativo Símbolo CCA 03 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 027 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Jonnath Dennis Batista Ferreira, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Jonnath Dennis Batista Ferreira para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete XIV Símbolo CCL 14 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 028 de 03 de janeiro de 2022.

"Dispõe sobre nomeação do servidor Lucas Eduardo Silva, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05, da Câmara Municipal de Araguari".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com art. 42, I, "r", do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Lucas Eduardo Silva para, em regime Estatutário, mediante a provimento em comissão ocupar o cargo de Assistente de Gabinete V Símbolo CCL 05 da Câmara Municipal de Araguari (MG), constante da Lei Complementar nº 062/09, de 30 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

Portaria nº 029 de 03 de janeiro de 2022.

"Concede benefício a servidora Silvana Pereira Ruiz".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder á servidora Silvana Pereira Ruiz Assessor Legislativo Adjunto Símbolo CCA 02 deste Legislativo, os benefícios consagrados no Artigo 89 Inciso I da Lei Orgânica do Município, (Quinquênio).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação a ser realizada no e-DOLM - Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2022.

Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente

EXPEDIENTE:

Presidente: Leonardo Rodrigues da Silva Neto

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br